DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 03 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1205

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2015

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 022/2015

Contratante:	**O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PALESTINA DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.842.701/0001-21, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação Sra. **LEILA MARIA SOUSA E SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.679.041-34.
Contratado:	**CELSINHO VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.707.442/0001-26, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 332, Vila Lucimar, na Cidade de Inhumas, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário Sr. **CELSO FRANCISCO BORGES NETO**, brasileiro, casado, empresário e odontólogo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 809.433.301-49.
Objeto:	O objeto é a aquisição de veículos automotores de passageiros, destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades do FUNDEB de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	O valor global do presente termo é de R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
Dotação:	04.0401.12.361.0101.1131.449052 – 119,20150180
	02.0205.12.306.0501.1092.449052 - 120,20150071
	02.0205.12.306.0501.2014.449052 - 201,20150411
Data da assinatura:	01/12/2015
Prazo de vigência:	01/12/2015 a 31/12/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 01 de dezembro de 2015.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DAB7FFB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2015

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 022/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**CELSINHO VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.707.442/0001-26, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 332, Vila Lucimar, na Cidade de Inhumas, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário Sr. **CELSO FRANCISCO BORGES NETO**, brasileiro, casado, empresário e odontólogo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 809.433.301-49.
Objeto:	O objeto é a aquisição de veículos automotores de passageiros, destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades do FUNDEB de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	O valor global do presente termo é de R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
Dotação:	04.0401.12.361.0101.1131.449052 – 119,20150180
	02.0205.12.306.0501.1092.449052 - 120,20150071
	02.0205.12.306.0501.2014.449052 - 201,20150411
Data da assinatura:	01/12/2015
Prazo de vigência:	01/12/2015 a 31/12/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 01 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DEC94EBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2483/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: COMPANHIA ALMA DELL'ART.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PALESTRA DESTINADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA III CELEBRAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/11/2015 A 22/11/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B4972878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO DE APOSTILAMENTO.
CONTRATADO: JB AMÉRICA TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA CONVENCIONAL E UTI MÓVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ATUAL AMBULÂNCIA CONVENCIONAL POR KM: R$ 1,00 (UM REAL)
VALOR ATUAL AMBULÂNCIA UTI MÓVEL POR KM: R$ 1,69 (UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:92C1D4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2430/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: YURY NUNES HOLANDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO PSICÓLOGO DESTINADO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.793,33 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C60429EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2425-B/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ARP 223/2015.
CONTRATADO: RM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.174,50 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0A3811C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2425-A/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ARP 223/2015.
CONTRATADO: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.344,97 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CCDF5192

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NOS TERMOS REFERENCIAIS ELABORADO PELA SMAS, SMS E SMA. OS GÊNEROS CITADOS NESTE PROCEDIMENTO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM CLASSIFICADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE.
DATA: 18/12/2015 AS 08:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:506DE73A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, NA FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NOS TERMOS REFERENCIAIS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS.
DATA: 18/12/2015 AS 14:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:015BB5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, NA FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NOS TERMOS REFERENCIAIS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS.
DATA: 21/12/2015 AS 14:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:56827E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 542/2013

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E MARCELINO JOSÉ DA SILVA
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 05 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2016.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Abadiânia, 02 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DD7A1904

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por seu Gestor Senhor DULCINO CAVALCANTE GALLO, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento Nr° 001/2014 e suas alterações, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para os exercícios financeiros de 2015 e 2016, observando que os interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado:

Fabiana Suzy Oliveira de Moura Téc. de Enfermagem HPM.

DULCINO CAVALCANTE GALLO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1F30A545

PODER EXECUTIVO
DECRETO 290/2015

Decreto nº 290/2015, de 30 de novembro de 2015.

"Nomeia comissão de procuradores de que trata o artigo 20, §6º da Lei 1753/2015."

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe a Lei 1753/2015, de 17 de setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 20, §6º da Lei 1753/2015, as seguintes Procuradoras do Município, aproveitadas no cargo, nos termos do Decreto n. 246, de 17 de setembro de 2015:

Mônica Alves Faria,CPF n. 928.728.671-04;
Lívia Karolina da Silva Pires,CPF n. 008.693.451-17;
Maria Júlia de Oliveira Pires, CPF n.004.271.071-56;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 30 de novembro do ano de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:DA4CB42F

PODER EXECUTIVO
DECRETO 293/2015

DECRETO Nº 293/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e Saneamento, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de Dezembro de 2015 o Srº **DULCINO CAVALCANTE GALLO**, portador do CPF: 278.761.289-04,para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, nível

salarial CDS-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 01 de Dezembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:4F48DB48

PODER EXECUTIVO
DECRETO 292/2015

DECRETO Nº292/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Fica **EXONERADO(A)** o(a) Srª **ELIZA MARIA BORGES,**portador(a) da Cédula de Identidade RG nº1193379 SSP-GO e C.P.F. nº 253.777.281-49 a partir de **01 de Dezembro de 2015** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 01 de Dezembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:29ED81E9

PODER EXECUTIVO
DECRETO 291/2015

DECRETO Nº 291/2015, DE 01 DEDEZEMBRO DE 2015.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Fica **EXONERADO(A)** o(a) Srª **DULCINO CAVALCANTE GALLO,**portador(a) do C.P.F. nº 278.761.289-04 a partir de **01 de Dezembro de 2015** do Cargo Comissionado de **Diretor de Vigilância em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás,aos 01 de Dezembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:A7AD44C5

PODER EXECUTIVO
DECRETO 289/2015

DECRETO Nº. 289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede aposentadoria por invalidez ao Srº. Waldir Alves Rodriguese dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREUNA, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais e fulcro no art. 40 §1º, inciso I, da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº 1.314, de 22 de agosto de 2005, ao Srº. **Waldir Alves Rodrigues**, servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º O provento mensal, proporcional ao tempo de contribuição, equivalerá 21,70/35 avos da remuneração do cargo efetivo conforme estabelecido no art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 041/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 070/12, compreendendo especificamente:

I - vencimento base.....R$ 972,64;
II - quinquênio.....R$ 194,52;
III - remuneração do cargo efetivo.....R$ 1.167,16;
IV - proporcionalidade.....R$ 723,63;
V - complemento constitucional.....R$ 64,37;
VI- provento mensal.....R$ 788,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referentes ao cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREUNA, Município de Acreúna, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Novembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:FB4C9D88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Objeto: "aquisição de móveis de escritório; ar condicionado e eletrodoméstico; equipamentos de informática; equipamentos odontológicos; equipamentos hospitalares; destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás-Go, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme especificações e estimativa de preços contidas no Anexo I do Edital".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - ESTADO DE GOIÁS, informa que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 03/12/2015, às 09 horas, foi suspensa por impugnação ao edital e a necessidade de análise das questões impugnadas.
A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

Crixás-GO, 02 de dezembro de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:3FF98F7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 2015018234

Nº. DO PROCESSO: **2015022967**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 121/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **CELSINHO VEÍCULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.707.442/0001-26.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de veículo automotor, zero quilômetro (veículo adaptado- ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações contraídas pelas partes, não excedendo 60 (sessenta) dias de sua assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7539FD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015 - RETIFICADO/REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL***, do tipo ***Menor Preço Global,*** visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração de Resíduos de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AF48882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2015037055 ao Contrato de nº 2014004098, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VI, Edição nº 1203 de 01 de Dezembro de 2015, através do Código Identificador C7200CD5.

Mineiros, 02 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2856B0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2015036225
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **CLEDMA ESMÉRIA REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.263.756/0001-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 131/2014, Processo Administrativo nº 2014032314.
OBJETO: O objeto do presente é o acréscimo ao valor global do contrato raiz..
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2014032314, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo Aditivo no*diário oficial dos municípios,*conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informará do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATADE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C058EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015037055-2

O **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, assim designado pelo Decreto nº. 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, doravante denominado **CONTRATANTE.**

Referencia Raiz:

Contrato de Empreitada nº 2014004098, proveniente do Ato Declaratório da Dispensa de Licitação, cujo objeto **a "recuperação da malha asfáltica nos Setores Iores, Aeroporto, Parque São José e José de Oliveira Martins, no município de Mineiros",** tendo como Contratada a empresa ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.834.298/0001-99, sediada na Avenida Contorno, nº 535, quadra 101, lote 05– Setor Central – Goiânia-Goiás, CEP 74.055-140, representado pelo sócio Carlos Roberto Brandão Filho, inscrito no CPF nº 872.810.401-30.

Razão do Apostilamento:

"O Município de Mineiros-GO, ***vem apostilar o Contrato nº 2014004098, firmado em 24 de setembro de 2014, tendo em vista a alteração do recurso, para pagamento da nota fiscal 0349 no valor de R$ 66.383,89, prevalecendo:***

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

[...]

Parágrafo Primeiro: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta das seguintes dotações do orçamento municipal:

Município
15.451.7016.7018 (Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeio) 20150781 449051 (100) (Obras e Instalações), no valor para empenho de ***R$ 329.040,32*** *(Trezentos e vinte e nove mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).*

Município
15.451.7016.7018 (Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeio) 20150784 449051 (170) (Obras e Instalações), no valor para empenho de ***R$ 120.942,57*** *(Cento e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).*

Estado
15.451.7016.7018 (Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeio) 20150783 449051 (127) (Obras e Instalações), no valor para empenho de ***R$ 133.893,31*** *(Cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).*

[...]

Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato inicial e seus Termos anteriormente celebrados.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 02 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE810B4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 540/2015

Processo Administrativo: 3294/2015
Contrato: 540/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ERNANDE ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros para o FMAS no Município de Portelândia/GO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3294/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência será a partir de Setembro e Outubro de 2015.
Valor do Contrato: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e mensal, e a importância estimada de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) l.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:ABA0685A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO N.º 099/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 099/2015, ás 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando à contratação de empresa para a aquisição de 147 botijões de gás, para a manutenção dos lanches dos órgãos pertencentes a Secretaria de Promoção Social deste município. (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações

pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 02 de dezembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:69720EC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO N.º 100/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 100/2015, ás 09:45 horas do dia 16 de dezembro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a contratação de empresas para aquisição de oxigênio para atendimento dos pacientes interno do hospital municipal, SAMU, central e ambulância e pacientes externos deste município. (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 02 de dezembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:1068FDE1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE PREGÃO N.º 101/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 101/2015, ás 13:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando à contratação de empresa especializada para a locação de 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora multifuncional. (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 02 de dezembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:1FCCF95C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 0102/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saude, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 102/2015, ás 09:15 horas do dia 18 de dezembro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando à contratação de empresa para o registro de preços de materiais de consumo e instrumental para o Centro de Especialidades medicas odontológicas-CEO, centro de saúde e demais unidades de saúde bucal do programa sauda da família deste municipio. (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 02 de dezembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:2BA09D95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015

O Município de Santa Helena de Goiás, Secretaria Municipal de Educação – GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na sede da Prefeitura na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, CEP: 75.920-000 fone: (0xx64) 3641-8731 / 3641-8710 e fará realizar no dia 18 de DEZEMBRO de 2015, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal CHAMADA PÚBLICA, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Alimentação Escolar , em cumprimento do estabelecimento pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido de 06 (SEIS) meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia e horário acima estabelecido, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO, na sala do Departamento de Compras e Licitações.

Santa Helena-GO, 02 de dezembro de 2015.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:57E6BAF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 018/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	aquisição de medicamentos para farmácia básica, hospital municipal e judicialização; material de laboratório; material hospitalar; e outros.
Processo Nº	**:**	2015022007

Às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2015, reuniram-se na sala de licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, MINEIROS, a Pregoeira, Srª. WaxieneGouvea Naves, brasileira, advogada, portadora da CI nº 38351- OAB/GO, e os membros da Equipe de Apoio integrada pelos servidores

Juraildes Teixeira Carrijo Martins e Aline Katsuyama Madeira, designados pelo Decreto nº 036/2014, alterado pelo Dec. nº 479 de 26 de agosto de 2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 114/2015, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 30/11/2015, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 3.0, 9.0, 16.0, 26.0, 28.0, 39.0, 44.0, 45.0, 46.0, 48.0, 57.0, 68.0, 69.0, 70.0, 91.0, 105.0, 111.0, 112.0, 115.0, 122.0, 123.0, 127.0, 130.0, 144.0, 160.0, 189.0, 191.0	**Nome:** RM HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 25.029.414/0001-74 **Endereço:** AV. SONNEMBERG QD.147 LT.17/18 CIDADE JARDIM 544 **Fone:** 6240063993 **Email:** licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** RAYNER SILVA CARNEIRO **RG:** 4645.333-DGPC/GO **CPF:** 693.212.801-20
10.0, 12.0, 49.0, 67.0, 90.0, 102.0, 170.0	**Nome:** FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP **CPF: CNPJ:** 05.437.468/0001-61 **Endereço:** RUA 37 C/ARUANA QD 10 LT 21 JARDIM BELA VISTA S/N **Fone:** 6282603535 **Email:** filgueiraesantana@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** CAIRO FRANKLIN MOREIRA SALES **RG:** 3305233-3988104 SSP-GO **CPF:** 059.309.791-20
13.0, 83.0, 95.0, 96.0, 103.0, 118.0, 120.0, 124.0, 126.0, 153.0, 174.0, 192.0, 195.0, 196.0	**Nome:** DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA **CPF: CNPJ:** 08.835.955/0001-70 **Endereço:** RUA YANOMAMIS ESQ C/ RUA DAS BANDEIRAS QD 02 LT 12/13 RESIDENCIAL PETROPOLIS 351 **Fone:** 6239984950 **Email:** licitacao02@deltamedhosp.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** GERALDO DE MELO GOMES **RG:** 1716972 SPTC-GO **CPF:** 491.608.851-49
14.0, 17.0, 42.0, 43.0, 60.0, 76.0, 77.0	**Nome:** ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA **CPF: CNPJ:** 04.217.590/0001-60 **Endereço:** RODOVIA DA UVA ROÇA GRANDE 902 **Fone:** 4136210952 **Email:** LICITA05@AANGAI.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** WILLIAN BARRETO **RG:** 92235548 **CPF:** 071.536.549-50
18.0, 22.0, 27.0, 38.0, 52.0, 53.0, 56.0, 87.0, 98.0, 114.0, 128.0, 137.0, 138.0, 139.0, 147.0, 176.0, 177.0, 201.0, 202.0	**Nome:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 00.995.371/0001-50 **Endereço:** Av. Goianazes Qd.25 Lts. 11 a 26 Jardim Eldorado S/N **Fone:** 6230978000 **Email:** tania.cardoso@stockhospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Fernando Bueno Ferreira **RG:** 3111818DGPC/GO **CPF:** 772.754.111-72
2.0, 58.0, 73.0, 78.0, 79.0, 80.0, 100.0, 101.0, 104.0, 107.0, 119.0, 150.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 175.0, 178.0, 199.0	**Nome:** PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME **CPF: CNPJ:** 21.297.758/0001-03 **Endereço:** AREA ADE CONJUNTO 13 SAMAMBAIA SUL LOJA N° 14 **Fone:** 6130443277 **Email:** PROSAUDELICITA@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** IRON PEREIRA MARQUES **RG:** 2.142.218 SSP/DF **CPF:** 494.614.001-87
21.0, 35.0, 36.0, 40.0, 50.0, 64.0, 84.0, 110.0	**Nome:** RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA. **CPF: CNPJ:** 06.696.359/0001-21 **Endereço:** RUA GALILEU QD 26 LT 5/9 JARDIM EUROPA 220 **Fone:** 6230887600 **Email:** licitacao10@recmed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JURANDIR BATISTA CARDOSO **RG:** 1835276 DGPC/GO **CPF:** 485.484.211-34
23.0, 31.0, 88.0, 97.0, 113.0, 121.0	**Nome:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CPF: CNPJ:** 36.325.157/0001-34 **Endereço:** RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO ITAPUÃ 8 **Fone:** 0273200474 **Email:** licitacao.mg@costacamargo.com.br/ licitacao2.mg@costacamargo.com.br, costacamargo@costacamargo.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Matheus Marcos de Paula Carmo **RG:** MG 13.200.781 **CPF:** 016.239.786-02
4.0, 11.0, 24.0, 25.0, 37.0, 51.0, 55.0, 62.0, 86.0, 92.0, 93.0, 94.0, 106.0, 108.0, 125.0, 136.0, 146.0, 158.0, 159.0, 173.0, 183.0, 184.0, 185.0, 190.0, 193.0, 194.0	**Nome:** BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI **CPF: CNPJ:** 04.929.044/0001-51 **Endereço:** R: São Miguel esq. c/ Av. Monteiro Lobato Qd. 52 Lt. 07/08/09 Jd. Nova Era s/n

	Fone: 6230949100
	Email: licitacao@biogendistribuidora.com.br / licitacao5@biogendistribuidora.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Wagner Pereira Lopes
	RG: 1316384 SSP-GO
	CPF: 424.802.991-04
5.0, 30.0, 32.0, 33.0, 34.0, 54.0, 61.0, 63.0, 72.0, 99.0, 109.0, 143.0, 161.0, 179.0, 181.0, 182.0, 186.0, 187.0, 188.0	**Nome:** PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME
	CPF: CNPJ: 05.159.591/0001-68
	Endereço: RUA SÃO PAULO MEDEIROS 39
	Fone: 6430182571
	Email: PROREMEDIOSDF@GMAIL.COM
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: APARICIO DE CARVALHO TOLETO
	RG: 8771040
	CPF: 243.900.201-10
6.0, 7.0, 75.0, 133.0	**Nome:** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
	CPF: CNPJ: 65.817.900/0001-71
	Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA VILA GROSSKLAUSS 1105
	Fone: 1935737300
	Email: aglon@aglon.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Kleber Matheus Santana de Oliveira
	RG: 33.305.994-3
	CPF: 221.293.398-32
66.0, 82.0, 131.0, 134.0, 149.0, 154.0, 156.0, 157.0	**Nome:** D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA
	CPF: CNPJ: 08.076.127/0009-53
	Endereço: AV DOS EXPEDICIONARIOS MONTESE 4788
	Fone: 0113526060
	Email: licitacao.sp@dhosp.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: IUSSEF SAMIR MCHAILEH
	RG: 3671437 DGPCGO
	CPF: 815.517.031-49
74.0, 129.0	**Nome:** MEDCOMERCE COM. MED. E PROD. HOSP.
	CPF: CNPJ: 37.396.017/0001-10
	Endereço: RUA 255 SETOR COIMBRA 931
	Fone: 6232266960
	Email: vinicius.montenegro@medcomerce.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: VINICIUS RODRIGUES MONTENEGRO
	RG: 426770 4 SPTC/GO
	CPF: 002.304.601-51
8.0, 15.0, 19.0, 20.0, 29.0, 41.0, 47.0, 59.0, 65.0, 71.0, 81.0, 85.0, 89.0, 198.0	**Nome:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
	CPF: CNPJ: 67.729.178/0004-91
	Endereço: RUA DA SAUDADE CAMPO DA MOGIANA 45-A
	Fone: 1935225800
	Email: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA
	RG: 4599955 DGPC/GO
	CPF: 013.556.261-96

Visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica, hospital municipal e judicialização; material de laboratório; material hospitalar; e outros, destinados à manutenção dos serviços de saúde do município**,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o Município/Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
III. entregar os produtos com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega;
IV. executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VII. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo II), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VIII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
IX. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
X. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 114/2015.
XI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XII. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
XIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XVI. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVII. Não será permitido a SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL, ou TOTAL do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE FRASCO 120ML	Prati	3000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 2,307	R$ 6.921,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE FRASCO 120ML	PRATI	3000	FR	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 3,00	R$ 9.000,00
3	ACICLOVIR 200MG CPR	Prati	10000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,116	R$ 1.160,00
4	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	80000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,017	R$ 1.360,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	80000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,03	R$ 2.400,00
6	ÁCIDO VALPROICO 250MG CPR	DEPAKENE/ ABBOTT	20000	CPR	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 0,19	R$ 3.800,00
7	ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR	DEPAKENE/ ABBOTT	100000	CPR	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 0,595	R$ 59.500,00
8	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	HIPOLABOR	500	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,90	R$ 950,00
9	ALBENDAZOL 400MG CPR	Prati	80000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,705	R$ 56.400,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	PRATI DONADUZZI	80000	FR	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 0,978	R$ 78.240,00
11	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	50000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,05	R$ 2.500,00
12	AMBROXOL 3MG/ML XPE 100/120ML	NATULAB	6000	FR	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 1,279	R$ 7.674,00
13	AMBROXOL 6MG/ML XPE 100/120ML	TEUTO	6000	FR	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 1,269	R$ 7.614,00
14	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	60000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,23	R$ 13.800,00
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	150000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,034	R$ 5.100,00
16	ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRINIDO	Vitapan	50000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,041	R$ 2.050,00
17	ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRINIDO	GEOLAB	30000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,02	R$ 600,00
18	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAPAN	80000	CPR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,028	R$ 2.240,00
19	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	80000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,36	R$ 28.800,00
20	AZITROMICINA, 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	6000	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,40	R$ 14.400,00
21	BECLOMETASONA, DIPROPRIATO 2500MCG/ ML SPRAY	CHIESI	400	FR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 32,90	R$ 13.160,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000UI SUSPENSAO INJETAVEL	TEUTO	2000	FR/AMP	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2,34	R$ 4.680,00
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI SUSPENSAO INJETAVEL	EUROFARMA	6000	FR/AMP	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 8,80	R$ 52.800,00
24	BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	25000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,206	R$ 5.150,00
25	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	50000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,095	R$ 4.750,00
26	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ	Wasser	10000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,739	R$ 7.390,00
27	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	MEDLEY	200	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 3,949	R$ 789,80
28	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	Teuto	100000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,0695	R$ 6.950,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO 1500 + COLECALCIFEROL 400UI	ATIVUS	80000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,18	R$ 14.400,00
30	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,13	R$ 6.500,00
31	CARBONATO DE LÍTIO 450 LIBERAÇÃO CONTROLADA	EUROFARMA	60000	CPR	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,96	R$ 57.600,00
32	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	BIOLAB	60000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,13	R$ 7.800,00
33	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	BIOLAB	60000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,13	R$ 7.800,00
34	CEFALEXINA 500MG CPR	RANBAXY	80000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,20	R$ 16.000,00
35	CETOCONAZOL 200MG CPR	GEOLAB	40000	CPR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,088	R$ 3.520,00
36	CETOCONAZOL CREME	SOBRAL	800	TB	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 1,15	R$ 920,00
37	CINARIZINA 25MG COMP	BRAINFARMA	100000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,067	R$ 6.700,00
38	CINARIZINA 75MG COMP	BRAINFARMA	80000	CPR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,116	R$ 9.280,00

39	CLINDAMICINA 300MG CPR	Teuto	6000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,522	R$ 3.132,00
40	CLOMIPRAMINA 10 MG, COMPRIMIDO	EMS	20000	CPR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,406	R$ 8.120,00
41	CLONAZEM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	800	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,60	R$ 1.280,00
42	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GERMED	60000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,07	R$ 4.200,00
43	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	MEDLEY	30000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,08	R$ 2.400,00
44	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML	Equiplex	10000	FR/BOLSA	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 1,524	R$ 15.240,00
45	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000ML	Equiplex	3000	FR/BOLSA	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 3,899	R$ 11.697,00
46	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristalia	30000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,197	R$ 5.910,00
47	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	120000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,037	R$ 4.440,00
48	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL,AMPOLA 2ML	Teuto	600	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,535	R$ 321,00
49	DIPIRONA SODICA, 500MG/ML SOL. ORAL 20ML	NATULAB	15000	FR	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 0,90	R$ 13.500,00
50	DISSULFIRAM 250MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	30000	CPR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,339	R$ 10.170,00
51	DROPOPIZINA XPE AD 60ML	BRAINFARMA	1000	FR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 3,00	R$ 3.000,00
52	DROPOPIZINA XPE INF 100ML	BRAINFARMA	1000	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2,20	R$ 2.200,00
53	FENITÓINA 100MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	80000	CPR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,279	R$ 22.320,00
54	FENITÓINA 5% 5ML INJETAVEL	HIPOLABOR	800	AMP	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 1,39	R$ 1.112,00
55	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	100000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,072	R$ 7.200,00
56	FENOTEROL SOL. 20ML	HIPOLABOR	600	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2,00	R$ 1.200,00
57	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	Medquimica	30000	CPS	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,189	R$ 5.670,00
58	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	150000	CPR	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,053	R$ 7.950,00
59	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,032	R$ 1.600,00
60	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	140000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,026	R$ 3.640,00
61	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	TORRENT	100000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,50	R$ 50.000,00
62	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	60000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,071	R$ 4.260,00
63	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG INJETAVEL	CRISTALIA	1000	AMP	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 6,44	R$ 6.440,00
64	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	20000	CPR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,094	R$ 1.880,00
65	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	30000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,12	R$ 3.600,00
66	HIDRALAZINA 25MG CPR	NOVARTIS	20000	CPR	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,17	R$ 3.400,00
67	HIDROCORTISONA, ACETATO CREME 10MG/G 30G	UNIAO QUIMICA	1000	TB	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 4,70	R$ 4.700,00
68	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG INJETAVEL	Teuto	1000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 2,97	R$ 2.970,00
69	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETAVEL	Teuto	2000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 5,03	R$ 10.060,00
70	IPRATROPICO SOL. 20ML	Teuto	600	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,635	R$ 381,00
71	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	NATURELIFE	250	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 6,90	R$ 1.725,00
72	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	MARIOL	2000	FR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 1,61	R$ 3.220,00
73	LORATADINA 10MG COMP	GEOLAB	60000	CPR	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,046	R$ 2.760,00
74	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO	ROCHE	80000	CPR	MEDCOMERCE COM. MED. E PROD. HOSP.	R$ 0,76	R$ 60.800,00
75	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	PROLOPA/ROCHE	80000	CPR	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 1,26	R$ 100.800,00
76	LEVOTIROXINA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	120000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,095	R$ 11.400,00
77	LEVOTIROXINA 100MG COMPRIMIDO	MERCK	10000	CPR	ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,08	R$ 800,00
78	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	TEUTO	200000	FR	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	R$ 0,035	R$ 7.000,00
79	LORAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	10000	CPR	PRO SAÚDE DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,06	R$ 600,00
80	METFORMINA 8500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	200000	CPR	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,059	R$ 11.800,00
81	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	MULTILAB	60000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,052	R$ 3.120,00
82	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	TKS	80000	CPR	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,08	R$ 6.400,00
83	METROCLOPRAMIDA INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	ISOFARMA	6000	AMP	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 0,27	R$ 1.620,00
84	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40000	CPR	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,076	R$ 3.040,00
85	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	EMS/LEGRAND	40000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,40	R$ 16.000,00
86	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDOS	BRAINFARMA	120000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,029	R$ 3.480,00
87	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	MULTILAB	60000	CPR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,138	R$ 8.280,00
88	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	30000	CPS	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,24	R$ 7.200,00
89	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA (28CPR POR EMBALAGEM)	PHARLAB	200000	CAPS	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,039	R$ 7.800,00
90	PARACETAMOL GOTAS 15ML	NATULAB	40000	FR	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 0,507	R$ 20.280,00
91	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	Teuto	40000	CPR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,044	R$ 1.760,00
92	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	1600	AMP	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,442	R$ 707,20
93	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	U.QUIM.	20000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,227	R$ 4.540,00

94	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	U.QUIM.	60000	CPR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,251	R$ 15.060,00
95	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML	NATULAB	400	FR	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 0,959	R$ 383,60
96	SALBUTAMOL, SULFATO DE 120,5MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE)	TEUTO	500	FR	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 9,32	R$ 4.660,00
97	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO/CAPSULA	EUROFARMA	200000	CPR	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,10	R$ 20.000,00
98	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	PRATI	10000	CPR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,082	R$ 820,00
99	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	PRATI	30000	CPR	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,07	R$ 2.100,00
100	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	TEUTO	1500	FR	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,63	R$ 945,00
101	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	20000	CPR	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,08	R$ 1.600,00
102	ACETILCISTEINA 100 MG/ML INJETAVEL, AMPOLA 3 ML	UNIAO QUIMICA	500	AMP	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 1,73	R$ 865,00
103	AMICACINA 500MG/2ML	BLAU	800	AMP	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 1,22	R$ 976,00
104	AMPICILINA 1G INJ	BLAU	10000	FR/AMP	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 6,90	R$ 69.000,00
105	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ	Wasser	10000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,779	R$ 7.790,00
106	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	ABL	5000	FR/AMP	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 3,80	R$ 19.000,00
107	CEFTRIAXONA SODICA 1 G- INJETAVEL	TEUTO	10000	FR/AMP	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 3,60	R$ 36.000,00
108	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IM, AMPOLA 2ML	U.QUIM.	2000	AMP	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,649	R$ 3.298,00
109	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL EV, FRASCO 2ML	UNIÃO QUIMICA	2000	AMP	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 1,96	R$ 3.920,00
110	COMPLEXO B INJ	HYPOFARMA	10000	AMP	RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.	R$ 0,689	R$ 6.890,00
111	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	Teuto	30000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,416	R$ 12.480,00
112	HIOSCINA 20 MG/ML+DIPIRONA 250 MG/ML INJETAVEL	Teuto	10000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 1,367	R$ 13.670,00
113	METRONIDAZOL 500MG INJ	FARMACE	720	FR/BOLSA	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,90	R$ 1.368,00
114	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULAS GELATINOSAS	BAYER	600	CPS	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 0,539	R$ 323,40
115	NITROFURAZONA 2% - 500 ML	Rioquimica	120	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 15,00	R$ 1.800,00
118	OMEPRAZOL 40MG/ML INJETÁVEL, FRASCO 10ML	BLAU	2000	FR/AMP	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
119	ONDANSTRONA 4MG INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	2000	AMP	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 0,798	R$ 1.596,00
120	RIFAMICINA SPRAY 20ML	NATULAB	400	FR	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 2,20	R$ 880,00
121	TENOXICAN 20MG INJETÁVEL, FRASCO 2ML	EUROFARMA	4000	FR/AMP	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 4,22	R$ 16.880,00
122	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG INJETAVEL, FRASCO 2 ML	Teuto	6000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 0,832	R$ 4.992,00
123	VANCOMICINA 500MG INJ	Blau	1000	FR/AMP	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 6,03	R$ 6.030,00
124	CEFEPIME 1G INJ	TEUTO	1200	FR/AMP	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 3,87	R$ 4.644,00
125	AGUA DESTILADA 10ML	ISOFARMA	25000	AMP	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,144	R$ 3.600,00
126	VITAMINA C 500MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	TEUTO	10000	AMP	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 0,61	R$ 6.100,00
127	SOL. RINGER COM LACTATO 500ML	Equiplex	1000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 2,255	R$ 2.255,00
128	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG C/20CPR	ZYDUS	36	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 7,51	R$ 270,36
129	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300 MCG - SOLUÇÃO INJETAVEL **Especificação:** Matergan/Kamrho-D	CSL	40	CX	MEDCOMERCE COM. MED. E PROD. HOSP.	R$ 139,00	R$ 5.560,00
130	OXCARBAZEPINA 60MG/ML XAROPE 100ML **Especificação:**Trileptal 6% 100ml	União Quimica	40	FR	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 23,41	R$ 936,40
131	METILFENIDATO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CX C/30CPR **Especificação:** Ritalinala 20	NOVARTIS	12	CX	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 162,00	R$ 1.944,00
133	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100G + TIAMINA 100MG CX C/20DRG **Especificação: Citoneurin 5000**	CITONEURIN/MERCK	100	CX	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 25,80	R$ 2.580,00
134	METILFENIDATO 10MG CX C/30CPR **Especificação:** Ritalina 10mg	NOVARTIS	36	CX	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 23,00	R$ 828,00
136	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG C/20CPR **Especificação:** BAMIFIX 300MG C/20CPR	CHIESI	24	CX	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 23,63	R$ 567,12
137	BROMIDATO DE FENOTEROL 0,050 + BROMETO DE IPRATROPIO 0,020MG 200DOSES 10ML **Especificação:** DUOVENT AEROSOL	BOEHRINGER	24	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 14,00	R$ 336,00
138	LANZOPRAZOL 15MG C/30CPR **Especificação:** LANZ 15MG C/28CPR	MEDLEY	24	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 33,85	R$ 812,40
139	MINOXIDIL 10MG CX C/ 30CPR -- **Especificação:**LONITEN 10MG C/30CPR	PFIZER	24	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 40,00	R$ 960,00
143	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG C/28CPR **Especificação:**NEBILET 5MG C/28CPR	TORRENT	36	CX	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 39,62	R$ 1.426,32
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG C/30CPR-- **Especificação:**SELOZOK 100MG C/30CPR	Astrazeneca	36	CX	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 53,94	R$ 1.941,84
146	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML **Especificação**: NIZORAL 2% SHAMPOO 100ML	NATIVITA	42	FR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,00	R$ 168,00
147	LEVOMEPRAZINA SOL. ORAL 40MG/ML 20ML **Especificação**: NEOZINE 4% 20ML	CRISTALIA	24	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 8,06	R$ 193,44
149	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG C/ 30CPR --**Especificação**: THIOCTACID 600HR C/30CPR	MERCK	24	CX	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 78,43	R$ 1.882,32
150	ACIDO ASCORBICO 500MG C/30CPR-- **Especificação**: VITAMINA C 500MG C/30CPR	NATULAB	24	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 2,52	R$ 60,48
153	LACOSAMIDA 100MG C/28CPR -- **Especificação**: VIMPAT 100MG C/28CPR	UCB BIOPHA	24	CX	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 200,00	R$ 4.800,00
154	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CX C/28CPS **Especificação**: VENVANSE 30MG C/28CPS	SHAIRE	24	CX	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 159,61	R$ 3.830,64
156	PIMECOLIMO 1% CREME 15G --**Especificação**: ELIDEL 15G	NOVARTIS	24	TB	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	R$ 109,17	R$ 2.620,08
157	BROMETO GLICOPIRRÔNIO 50MCG C/ 30CPS + INALADOR	NOVARTIS	24	CX	D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E	R$ 130,36	R$ 3.128,64

	Especificação: SEEBRI C/30CPS				EXPORTACAO LTDA		
158	AGULHA ULTRA-FINE 8MM (5/16") 0,25MM (31G) C/ 100UNIDADES	UNIQMED	6	CX	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 49,00	R$ 294,00
159	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO C/10 UNIDADES	NEW MED	200	UND	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,07	R$ 214,00
160	COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO) 23X25 (38G) PACOTE COM 50 UNIDADES **Especificação**: Confeccionada com fios 100% em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco, c/ resultado entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, oferecendo melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, possuindo na sua extremidade um cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, possuindo alta capacidade de reter líquido.	Cremer	100	UND	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 34,60	R$ 3.460,00
161	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS (POLIFIX)	VITALGOLD	2000	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,55	R$ 1.100,00
162	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG 3,0CM	TECHNOFIO	20	CX	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 74,00	R$ 1.480,00
163	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 CAG 3,0CM	TECHNOFIO	20	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 74,00	R$ 1.480,00
164	FIO MONONYLON 2.0 C/ 1G 2,5CM	PROCARE	30	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 27,86	R$ 835,80
165	FIO MONONYLON 2.0 C/AG 3,0 CM	PROCARE	30	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 27,86	R$ 835,80
166	FIO MONONYLON 3.0 C/ AG 2,5 CM	PROCARE	30	CX	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 27,15	R$ 814,50
167	FIO MONONYLON 4.0 C/2,5 CM	PROCARE	30	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 27,86	R$ 835,80
170	FRALDAS GERIATRICAS TAM P C/ 8 UNIDADES Especificação: Fralda Geriátrica com gel absorvente (secgel) duplas fitas adesivas reposicionáveis, ajustáveis. Gruda e desgruda, formato anatômico, indicador de umidade, painel anatômico moderno com dupla camada de proteção e barreiras de proteção lateral. Tam. P	MASTERFRAL	200	PCT	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	R$ 11,15	R$ 2.230,00
173	MALHA TUBULAR 15CM 15MTS	MSO	30	RL	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 6,00	R$ 180,00
174	MALHA TUBULAR 20CM 15MTS	ORTHOLEV	30	RL	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 8,27	R$ 248,10
175	MASCARA N95	SUPERMEDY	500	UND	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 1,89	R$ 945,00
176	PINÇA KELLY CURVA 14CM/16CM	ABC	12	UND	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 18,00	R$ 216,00
177	PINÇA KELLY RETA 14CM/16CM	ABC	12	UND	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 19,80	R$ 237,60
178	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE C/114 UNIDDAES	EROS	60	CX	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 26,90	R$ 1.614,00
179	REVELADOR 38LTS SEMI-AUTOMATICO PARA MAMOGRAFIA OBS.: Compatível com Filmes KODAK (X-OMAT)	KODAK	60	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 279,55	R$ 16.773,00
181	SCALP Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURNÇA	VITALGOLD	10000	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,15	R$ 1.500,00
182	SCALP Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	VITALGOLD	2000	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,15	R$ 300,00
183	SONDA BOTON PARA GASTROSTOMIA 18FR 1,5CM REF 718150 KANGAROO Especificação: Confeccionada em silicone médio transparente, radiopaca, com balão em sua extremidade distal. Formato oval com encaixe ergonômico que permite insuflar o balão e conectar o equipo de infusão enteral com firmeza e segurança. Trava de segurança na conexão com a extensão. Membrana anti-refluxo.	SILMAG (18FR 1,7CM)	12	UND	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 765,00	R$ 9.180,00
184	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 C/GUIA	EQ FLEX	30	UND	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 9,48	R$ 284,40
185	SONDA FOLEY Nº 18 C/ BALÃO 30CC	WELL MED	40	UND	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,184	R$ 87,36
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	500	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,82	R$ 410,00
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	500	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 0,90	R$ 450,00
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	200	UND	PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME	R$ 1,03	R$ 206,00
189	KIT ESPECULO VAGINAL P (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)	Vagispec	1000	UND	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 1,497	R$ 1.497,00
190	KIT ESPECULO VAGINAL M (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)	ADLIN	2800	UND	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,587	R$ 4.443,60
191	KIT ESPECULO VAGINAL G (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)	Vagispec	200	UND	RM HOSPITALAR LTDA	R$ 1,809	R$ 361,80
192	PORTA LAMINA 3 ESTRIAS	CRALPLAST	4000	UND	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 0,28	R$ 1.120,00
193	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA CX C/50 UNIDADES	PRECISION	80	CX	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,70	R$ 216,00
194	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100ML	ADLIN	20	FR	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,80	R$ 96,00
195	MASCARA VENTURI USO PEDIATRICO	GOLDCOME	10	UND	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 11,07	R$ 110,70
196	MASCARA VENTURI USO ADULTO	GOLDCOME	30	UND	DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA	R$ 11,07	R$ 332,10
198	LUVA PLASTICA ESTERIL PACOTE C/ 100UNIDADES	DESCARPACK	300	PCT	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 6,90	R$ 2.070,00
199	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M LATEX C/ 100UNIDADES	EMBRAMAC	1300	CX	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 15,89	R$ 20.657,00
201	ASO SÓ LATEX 100 TESTES	EBRAM	40	UND	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 50,90	R$ 2.036,00
202	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 30W HALOGENICA	XELUX	10	UND	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 22,45	R$ 224,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV. efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V.acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII.exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
X.Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 114/2015, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Sexta**, em seus incisos **I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 114/2015 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 114/2015, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Débora Cristina de Sousa, designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 30 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS
Secretaria Municipal de Saúde

Contratadas:

RM HOSPITALAR LTDA

FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP

DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA

ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RECMED COM. MAT. HOSP. LTDA.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI

PRO REMEDIOS DIST PROD FARM E COSM EIRELI ME

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

D-HOSP DIST HOSP IMPORT. E EXPORTACAO LTDA

MEDCOMERCE COM. MED. E PROD. HOSP.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A90016DA

